



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### REQUERIMENTO N° 23/2025

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que encaminhe a esta Casa, as seguintes informações quanto ao uso de vagas de estacionamento destinadas as pessoas com deficiência e idosos. 1 - Qual o número total de vagas do estacionamento rotativo e o número de vagas destinados a idosos e pessoa com deficiência; 2 - Existe um período de permanência máximo permitido para os Idosos e PCD fazerem uso da vaga? 3 - A Prefeitura Municipal dispõe de mapeamento de localização das vagas destinadas a pessoa com deficiência e idosos? Sendo afirmativo, favor encaminhar; 4 - O entorno da praça dos Correios, inaugurada em meados de 2024, localizada no Centro, dispõe de vagas para deficientes e idosos? 5 - O executivo tem realizado a fiscalização de estabelecimentos privados de uso coletivo para averiguar se as vagas estão sendo corretamente sinalizados? Como é feita essa fiscalização? 6 - De quem é a responsabilidade em fiscalizar o uso indevido das vagas? Quais medidas estão sendo tomadas em caso de descumprimento no uso adequado das vagas? 7 - Está sendo assegurada a reserva, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, aos idosos? 8 - A viabilidade técnica e operacional para a demarcação das vagas preferenciais destinadas a idosos e pessoa com deficiência seguem quais critérios? 9) Quais dessas vagas para PCD e idosos estão próximas a rampas de acesso?

#### **JUSTIFICATIVA:**

A reserva de vagas de estacionamento está fundamentada no Estatuto da pessoa com Deficiência e Estatuto do Idoso que garantem mobilidade e acessibilidade aos dois grupos.

Contudo, as vagas existentes em nosso município, são consideradas insuficientes. Constantemente elas estão ocupadas, o que gera transtornos aos usuários que realmente têm direito às vagas.

O presente requerimento visa formalizar a solicitação de informações acerca da efetividade das medidas adotadas para garantir a destinação exclusiva das vagas de estacionamento aos idosos e deficientes, conforme preceituado pela legislação vigente. A indagação se concentra na observância das disposições que asseguram que tais vagas sejam ocupadas unicamente por pessoas pertencentes ao público-alvo, bem como se as ações executadas pelos agentes de trânsito em casos de uso indevido



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



dessas vagas têm se mostrado eficazes.

É imperativo que a administração pública, adote medidas de fiscalização que garantam a regularidade e o respeito à legislação, prevenindo práticas que possam causar prejuízos aos indivíduos que necessitam dessas vagas.

Vale destacar que a instalação de mais vagas para pessoas com deficiência e idosos, contribuiria sobremaneira no auxílio dessas pessoas, facilitando assim seu deslocamento e acesso aos diversos pontos da cidade. Nesse sentido, este requerimento reflete a necessidade de se averiguar a implementação prática das medidas fiscais que garantem a correta ocupação das vagas de estacionamento destinadas aos idosos e deficientes, e a eficácia das providências adotadas em casos de infração. Certos de que as informações solicitadas contribuirão para a transparência da gestão pública e para o aprimoramento das políticas de mobilidade urbana e de inclusão, confiamos que o Poder Executivo se fará diligente no atendimento deste requerimento.

### **SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÛDE)**  
VEREADOR - MDB

**LILIANE MAYRE FONTENELE**  
VEREADORA - PL